

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E
COMPORTAMENTO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE AO PPGNEC

1. O Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNEC) da Universidade Federal da Paraíba comunica a abertura do processo seletivo de credenciamento de 01 docente permanente para o seu quadro de professores e pesquisadores.

2. O presente edital segue os critérios de credenciamento com base nas recomendações de área da Capes (Psicologia) e resolução 79/2013, alterada pela resolução 34/2014 da UFPB. Conforme o Art. N° 8, § 5° da Resolução 26/2012 e resolução interna do PPgNeC “A solicitação de novos credenciamentos poderá ser feita a qualquer momento conforme decisão do colegiado e respeitando as sugestões da CAPES quanto ao vínculo do docente com mais de um programa”. Considerando as recomendações da CAPES de que o percentual de docentes que participam de dois ou mais programas não poderá ultrapassar 30% do número de professores permanentes, o PPGNEC aceitará preferencialmente o credenciamento de docentes que não estejam vinculados a outros programas de pós-graduação.

3. Condições necessárias para o ingresso

3.1. Apresentar, no interstício dos últimos quatro anos, contados a partir da data de publicação do edital, uma produção intelectual de: 1) 12 artigos em periódicos com classificação qualis A1, A2, B1 e B2; ou 2) 10 artigos em periódicos com classificação Qualis A1, A2, B1 e B2 e dois capítulos de livros na área de concentração do programa ou áreas afins; 3) no caso da revista ainda não ter sido avaliada com base no Qualis de Periódicos, a critério do corpo docente poderão ser considerados artigos publicados em revistas com JCR (Journal Citation Report);

3.2 O docente deve ter o seu nome aprovado por pelo menos 2/3 dos membros do Colegiado (artigo oito, terceiro parágrafo).

3.3. Possuir pelo menos quatro publicações relacionadas à temática da neurociência cognitiva e comportamento no período mencionado.

4. Documentos para a apresentação da proposta de credenciamento:

4.1. Plano de trabalho: apresentação da intenção de credenciamento ao programa e descrição de um ou dois projetos de pesquisa, atividades de inserção social, e disciplinas a serem ministradas no programa. O plano de trabalho deve estar relacionado à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGNEC;

4.2. CV Lattes atualizado;

4.3. Comprovantes dos artigos e capítulos publicados nos últimos quatro anos, considerando a data da publicação do edital.

5. As inscrições deverão ser feitas por e-mail (neurociencia.ppgnec@gmail.com) até o dia 02 de dezembro de 2019, com o envio do material solicitado, ou na própria coordenação do PPgNeC entre as 8:00h e 12:00h entre os dias 27 e 29 de novembro de 2019.

6. Pontos omissos serão tratados pelo colegiado do programa de pós-graduação, conforme as normativas da resolução 79/2013, alterada pela resolução 34/2014 da UFPB.

João Pessoa, 04 de Novembro de 2019

Prof. Flávio Freitas Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência Cognitiva e Comportamento - UFPB